



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.459, DE 17 DE MAIO DE 2024

Denomina o Centro Especializado em Saúde da Mulher - CESM, localizado na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, n. 460, entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida Anchieta, no Bairro Vista Linda, como Olga Anita Cordeiro da Silva.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 3818/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominado o **CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER - CESM**, localizado na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, n. 460, entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida Anchieta, no Bairro Vista Linda, como **OLGA ANITA CORDEIRO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2024. (PA n. 3818/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município